## INDICAÇÃO 17/2025

Os Vereadores que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, juntamente com a secretaria de obras, viabilize sinalização de trânsito vertical e horizontal em todas as vias do município para a regulamentação do trânsito.

### JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, em virtude de transtornos que se forma em determinados horários de trânsito, pois muitos motoristas (especialmente visitantes) não conhecem a sinalização local e muitos não respeitam a via preferencial. Tal medida busca a regulamentação e a segurança de todos, a sinalização de trânsito vertical e horizontal é uma forma de comunicação que orienta o tráfego nas vias.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de fevereiro de 2025.

**Bruno Alves Miranda**
**Vereador**